|  |
| --- |
| PROJETO DE LEI NR 047/2024  ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024  Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:  07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT  0706 CULTURA  0706 13 CULTURA  0706 13 392 DIFUSAO CULTURAL  0706 13 392 0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL  0706 13 392 0054 2117 LEI PAULO GUSTAVO  0706 13 392 0054 2117 33504300000000 SUBVENCOES SOCIAIS  49784/3 1715-TRANSF.AO SETOR CULTURAL LC 25.000,00  0706 13 392 0054 2117 33904800000000 OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA  49800/9 1715-TRANSF.AO SETOR CULTURAL LC 32.936,72  Total de credito especial 57.936,72  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s): 1715-TRANSF.AO SETOR CULTURAL LC 195/2022-ART.5O-AUD 57.936,72  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.  Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO BARREIRO, 06 de maio de 2024.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  MARCIA R.R.PRESOTTO  PREFEITA MUNICIPAL |
| JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 047/2024  Senhor Presidente, Caros Vereadores:  Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.  Trata-se de abertura de credito especial ao orçamento corrente para aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.  Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.  Atenciosamente.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  MARCIA R.R.PRESOTTO  PREFEITA MUNICIPAL |